

Ano 2014, Edição n.º 3061 - Crato (CE), Terça-feira 30 de Setembro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3061 - Crato (CE), Terça-feira 30 de Setembro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2014

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar Nº 008/2014 em face do servidor Francisco Carlos Ferreira Santos, guarda municipal, CPF: 917.204.513-20 imputando-se ao mesmo, infração disciplinar de natureza Grave tipificada na Lei Municipal 2.867/2013, Art. 51. São infrações disciplinares de natureza grave: XXXI - trabalhar em estado de embriaguez ou sob efeito de substância entorpecente; da LEI Nº 2.867/2013.

Considerando o princípio da verdade material verificada no cotidiano do servidor;

Considerando o Relatório Final exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal restando, portanto, comprovada a infração;

DECIDO pelo acatamento do Relatório Final exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal e conseqüente SUSPENSÃO de 06 (seis) dias, de 01/10/2014 a 06/10/2014, pois restou comprovado através do devido processo legal o cometimento da infração disciplinar por parte do servidor em epígrafe.

Remetam-se os autos para Corregedoria da Guarda Municipal, com cópia para o setor pessoal da Guarda Municipal para anotação no prontuário do servidor e cópia para publicação desta decisão.

Marcio Bento Soares
 Comandante da Guarda Municipal

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014.09.03.1 – ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde – Aline Maria Alencar da Franca – EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA representado pelo Sr. ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS, vencedora dos lotes LOTE I valor R\$ 429.999,60 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), LOTE 4 valor R\$ 84.999,20 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), LOTE 7 valor R\$ 194.491,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e hum reais), POLYCARE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA representado pelo Sra. SUYANNE PINHEIRO CAVALCANTI CARNEIRO, vencedora do lote. LOTE 03 valor R\$ 74.262,00 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP representado pelo Sra. MARIA DO CARMO S. BEZERRA, vencedora dos lotes LOTE 2 VALOR R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), LOTE 5 valor R\$ 78.924,39 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) LOTE 6 valor R\$ 46.281,84 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2014.06.10.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Data da assinatura: 03 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2014.09.11.1 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2014.07.08.1. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Dr. Miguel Lima Verde, 68, Centro, Crato-CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado do Museu histórico do Crato. Valor Global do Contrato: R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias 0210.13.392.0022.2.021 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Sec. De Cultura, representada pela Sra. ROSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA e do outro lado o espólio de Luiz Alberto Van Den Brule Matos a seguir denominado LOCADOR, por intermédio da inventariante Sra. MARIGEL PEREIRA MATOS. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 11 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2014.09.25.1 Objeto: AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato R\$ 10.832,00 (Dez Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais). Dotação Orçamentária: 0218.04.782.0002.2034. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Serviços Públicos representado pelo Sr. Francisco Xenofonte Moraes e do outro lado a empresa THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME, representado pelo Sr. Thiago Tavares de Macedo. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 25 de setembro de 2014.

PORTARIA

Portaria Nº 0058/2014

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 131/2014,

RESOLVE:

Retificar a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições, em favor do servidor público municipal, Sr. Expedito Ponciano do Nascimento, identidade n.º 2003034045959 – SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 141.691.503-68, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula n.º 3517, lotado na Secretaria de Ação Social do Município, nos termos do art. 40, § 1.º, III, “a” da CF/88 c/c §§ 3.º e 17 do mesmo Artigo, no art. 1.º, § 5.º da Lei Nacional n.º 10.887/2004, e, ainda, no art. 36 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato., fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS**BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO**

Vencimento - R\$ 836,18 Lei n.º 2.061/2001 c/c Art. 1.º, § 5.º da Lei Nacional n.º 10.887/2004.

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 836,18

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Crato, 24 de setembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria n.º 0407003/2014-SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2609001/2014 – SEAD

CRATO/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR DAVID EMANOEL BEZERRA DE MELO, portador (a) de CPF 055.541.803-02, do cargo de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 26 de setembro de 2014

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2609002/2014 – SEAD

CRATO/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO TIAGO MAIA DANTAS, portador (a) de CPF 989.310.833-00, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE PATRIMÔNIO, simbologia CDS 04 e REVOGAR a GRATIFICAÇÃO DE 50% concedida ao mesmo (a) através da portaria de nº 0601181, de 06 de janeiro de 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 26 de setembro de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2909001/2014 – SEAD

CRATO/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador (a) de CPF 630.685.913-68, no cargo de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 29 de setembro de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

<http://www.crato.ce.gov.br>